



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 805

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Homologação / Adjudicação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

#### **Câmara Municipal de Américo de Campos**

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 805

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº. 3.035. DE 27 DE MAIO DE 2019.

*OBJETO: Institui a Comissão de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil – OSC, e dá outras providências.*

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições em atendimento a Lei 13.019/2014 e suas alterações trazidas pela Lei 13.204/2015 ...

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil – OSC, entidades privadas sem fins lucrativos, cujas atividades que é voltada ou vinculada a serviços de Educação, composta pelos membros abaixo descritos:

- TITULAR: Marcelo Violin Chaboli – RG. 22.868.441-9;
- SUPLENTE: Ana Paula Ferraz Carolino – RG. 40.041.379-6;
- TITULAR: Fatima Penteado Pires Bernardo – RG. 11.231.696-7;
- SUPLENTE: Fabiana Cristina da Silva – RG. 42.540.026-8;
- TITULAR: Adriana Ruiz Ribeiro de Carvalho – RG. 35.193.591-5;
- SUPLENTE: Luís Fernando Peres – RG. 45.481.306-5.

§1º - Os membros da comissão de Credenciamento terão mandatos de dois anos, sendo possível sua recondução por igual período.

§2º - As funções dos membros da Comissão de Credenciamento não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado serviço público relevante.

Art. 2º - As regras para análise da documentação para o Credenciamento serão estabelecidas através do Decreto nº. 3.032 de 24 de Maio de 2019.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº. 2.895 de 15 de Janeiro de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,  
27 de Maio de 2019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 7.605. 27 DE MAIO 2019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora ROSANA CARLA SARAIVA PIMENTA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 29.465.024-6 e do PIS. nº. 209.29239.81-9, residente e domiciliada na Rua São João, nº. 529, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVIÇOS GERAIS, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 04 de Março de 2018 a 03 de Março de 2019, a serem satirizadas do dia 27 de Maio a 10 de Junho de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,  
27 de Maio de 2019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 805

Página 3 de 6

### PORTARIA Nº. 7.606.

**27 DE MAIO DE 2.019.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora JÉSSICA FERREIRA DE MELLO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 48.399.333-5 e do PIS. nº. 19052418155, residente e domiciliada na Rua José Batista de Souza, nº. 939, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de ENFERMEIRA PADRÃO, a conversão de 1/3 (um terço) de Férias em ABONO PECUNIÁRIO, relativo ao período aquisitivo de 02 de Junho de 2.015 a 01 de Junho de 2.016, e que o período restante, será gozado através de novo requerimento.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

27 de Maio de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP

CONTRATADO: A. F. FERNANDES AMBIENTAL - ME

CONTRATO: Menor preço Global.

OBJETO: Visa a contratação de empresa especializada para Reforma e Revitalização de Praça no Conjunto Habitacional Gabriel Jabur no município

de Américo de Campos, Estado de São Paulo conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos, na modalidade de Tomada de Preços, pelo critério de Menor Preço Global.

VALOR: R\$217.355.,14 (duzentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos).

ASSINATURA: 28 de Maio de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado por período iguais e sucessivos respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, Inc. II, da Lei n.º 8.666/1993 e alterações e a execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da ordem de serviço, de acordo com o cronograma físico financeiro.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 05/2.019.

Américo de Campos 28 de maio de 2019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº XX/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP

CONTRATADO: Noromix Concreto S/A

CONTRATO: Menor preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento asfáltico em ruas do município de Américo de Campos, na modalidade de Tomada de Preços, pelo critério de Menor Preço Global.

VALOR: R\$228.274,65 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

ASSINATURA: 28 de Maio de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado por período iguais e sucessivos respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, Inc. II, da Lei n.º 8.666/1993 e alterações e a execução da obra será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da ordem de serviço, de acordo com o cronograma físico financeiro.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 805

Página 4 de 6

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 07/2.019.

Américo de Campos 28 de maio de 2019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: AQUARELA PARQUES LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL

VALOR R\$: 25.000,000 PAGOS EM ATÉ 20 (VINTE) DIAS ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE XX DE xxxxx DE 2019.

CONTRATO: 42/2019 DATA: 29/05/2019

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 29 DE maio DE 2019.

### Homologação / Adjudicação

#### TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019

##### PROCESSO Nº 10/2019

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos /SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa que, examinado a presente licitação, Tomada de Preço nº 05/2019, e, considerando o PARECER da Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível

com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado à empresa; A. F. FERNANDES AMBIENTAL - ME, CNPJ Nº 07.170.894/0001-07, com sede na Rua Amâncio Waideman nº 685 – na cidade de Votuporanga-SP, para Reforma e Revitalização de Praça no Conjunto Habitacional Gabriel Jabur no município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, na modalidade de Tomada de Preços, pelo critério de Menor Preço Global, no valor de R\$217.355.,14 (duzentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos).

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 28 de maio de 2019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

#### TOMADA DE PREÇO Nº 07/2019

##### PROCESSO Nº 17/2019

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos /SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa que, examinado a presente licitação, Tomada de Preço nº 07/2019, e, considerando o PARECER da Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado à empresa; Noromix Concreto S/A CNPJ nº 10.558.895/0001-38, sediada à Rodovia Pericles Beline, S/N, Km 121,7 SP 461, Zona Rural, CEP – 15.507-000, Município de Votuporanga, Estado de São Paulo,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 805

Página 5 de 6

para recapeamento asfáltico em ruas do município de Américo de Campos, na modalidade de tomada de preço, pelo critério de menor preço global conforme memorial descritivo, planilha orçamentária cronograma financeiro e projetos, na modalidade de Tomada de Preços, pelo critério de Menor Preço Global, no valor de R\$228.274.65 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 28 de maio de 2019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

CARLO ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente Dispensa de Licitação nº 002/2019, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente dispensa nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma; Aquarela Parques Ltda - EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.433.905/0001-09, com sede na Rua Atilio Bigoto, nº 85, Distrito Industrial Valdir Paia, CEP 15.210-000, na cidade de Nova Aliança, Estado de São Paulo, para Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Playground Infantil com os seguintes itens e característica:

1. 02 unidades – Torres confeccionadas em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 m com cobertura

medindo 1,40 x 1,40 m em forma de pirâmide, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 cm com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, cobertura em plástico roto-moldado medindo 1,10 x 1,40 m, fixadas nas colunas, plataforma em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 1,00 na cor azul.

2. 01 unidade – Túnel horizontal em polietileno roto-moldado medindo 1,00m de comprimento x 0,80m de diâmetro, com paredes de no mínimo 6mm de espessura, encabeçado com moldura (flange) de acabamento nas saídas dos patamares.

3. 01 unidade – Escada em ferro galvanizado com degraus em madeira de largura com proteção nas laterais.

4. 01 unidade – Balanço de 2 lugares em estrutura tubular de aço com 1 ¼” de diâmetro, assentos em tábuas de itaúba medindo 0,45m de comprimento x 0,25m de largura fixadas com correntes de elo curto medindo 1,52m de comprimento.

5. 02 unidades – Escorregador em fibra de vidro com 1,60m de comprimento x 0,40m de largura.

6. 01 unidade – Rampa de Escalada com estrutura em madeira colorida.

7. 01 unidade – Subida de cordas com prancha central em madeira.

Valor total estimado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 29 de maio de 2019.

Carlos Roberto Achilles

-Prefeito Municipal-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 805

Página 6 de 6

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### **TERMO ADITIVO Nº 01/2019 DO CONTRATO Nº 31/2019**

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a merenda escolar, com fornecimento parcelado durante o decorrer do exercício de 2019, que entre si fazem, de um lado a Prefeitura Municipal de Américo de Campos, CNPJ (MF) 45.160.173/0001-05, com sede à Rua Fortunato Ruza, nº 270, Centro, na cidade de Américo de Campos, neste ato representado por seu Prefeito Sr. CARLOS ROBERTO ACHILLES, brasileiro, casado, portador do CPF 030.183.518-78 e do RG 11.098.851, residente e domiciliado na Linha Cabeceira Aguas Paradas, 3773, Rural, cidade Américo de Campos/SP pessoa jurídica de direito público, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a empresa NEUSA FIGUEIRAS - ME, com sede na Av. Conde Francisco Matarazzo, nº 1824, Bairro Estação, CEP-15501-385, na cidade de Votuporanga-SP, inscrita no CNPJ nº 12.807.801/0001-42, neste ato representada pelo Sr. Carlos Antônio da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 18.307.206 SSP/SP, CPF nº 109.380.228-65, residente e domiciliado à Av. Prestes Maia, nº 1.597, Bairro Estação, na cidade de Votuporanga-SP, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o presente contrato, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 como segue :

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO**

Fica aditada apenas 25% do item nº 35 (Creme de Leite KG), do Contrato, acrescentando 25 KG, conforme Art. 65, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato firmado.

Américo de Campos, SP, 28 de maio de 2019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

NEUSA FIGUEIRAS - ME

Contratada

#### TESTEMUNHAS

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

Nome: Reginaldo Altemar da Silva

RG: 12.954.009